



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Resolução N° 277/2024

De 05 de novembro de 2024

Altera data de Sessões Ordinárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 18 de novembro, será transferida para o dia 25 de novembro, e a Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro será antecipada para o dia 09 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Rafael Govari

Presidente

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397., faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense aos senhores (as):

1) Oir Freitas de Oliveira 2) José Sabino Gomes Rodrigues Filho 3) Divino Ferreira da Silva 4) Josuel Olegário dos Santos 5) Hugo Junqueira 6) Diogo Araujo Oliveira 7) Lodoveo Frigo 8) Mario Edson de Oliveira Silva 9) Carmem Pinto Moraes 10) Maria Lúcia Numeriano 11) Antônio Marcos Scaglia 12) Nelton Ricardo Dias 13) Raquel Lu de Lima Silva 14) Irene Estevam de Castro 15) Mauricio Jackson Weirich 16) João Francisco Malvessi 17) Luis Filipe Chaves Dias 18) Leandro Marcos da Rocha 19) Gelci Terezinha Ganzer 20) Neusa Corbari Mattana 21) Waldemar Schmidt 22) Silvano Schäfer

Art. 2º - Os Títulos serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 05 de dezembro de 2024 às 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Rafael Govari Ederson Porsch

Presidente Vice-Presidente

Sancler Santarém Suzana Ribeiro

1º Secretário 2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 277/2024

De 05 de novembro de 2024

Altera data de Sessões Ordinárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 18 de novembro, será transferida para o dia 25 de novembro, e a Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro será antecipada para o dia 09 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº 016/2024

Após análise deste processo licitatório, e com fundamentação nos pareceres jurídico e técnico, AUTORIZO a contratação, conforme objeto e empresa contrata descritos abaixo.

Determino a publicação deste processo licitatório no portal da transparência da Câmara Municipal de Carlinda e do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, bem como a publicação do extrato da contratação no Diário Oficial.

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente (itens básicos de escritório) FUNDAMENTAÇÃO

Lei n. 14.133/21, art. 75, II

Decreto n. 96/2023, art. 80

Resolução Legislativa n.º 002/2024, arts. 11 e 12 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA 2024, item: 1.4 CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

NOME FANTASIA: PAPELARIA FLORESTANA

CNPJ nº: 36.917.771/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Ariosto da Riva, n.º 2619, Sala Comercial, Setor C, CEP 78580-000, Alta Floresta/MT

CONTATO:

E-mail: papelariaflorestana.vendas@hotmail.com

Telefone.: (66) 35213555

Carlinda-MT, 5 de novembro de 2024.

José Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO/2024

EDITAL Nº. 10/2024 Confresa/MT, 08 de Outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

TORNA - S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O Balancete Financeiro de SETEMBRO de 2024 ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E - S E

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRAS

DISPENSA Nº 07/2024-Processo Administrativo nº 141/2024

A Câmara Municipal de Conquista D'Oeste - MT, com sede na Av. das Acácias, nº 245, centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.219.415/0001-01, neste ato, representado pelo seu agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, com critério de julgamento menor valor por lote, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna aos interessados a intenção de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

As especificações completas e condições dessa contratação estão estabelecidas no Termo de Referência, disponível no site: www.conquistadoeste.mt.leg.br .



Ano 13 N° 3476

Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Página 15

Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação/Devolução e Entrega de bens móveis em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em ___ de novembro de 2024.

Vereador Gabriel Pereira Lopes -MDB

Presidente da Câmara

Adilson Gonçalves de Macedo – UB

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, sediada na Rua Valmir Taborda, nº 526, Centro, nesta cidade, por meio de sua Central de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que realiza Dispensa de Licitação (Rito Sumário), com critério de julgamento menor preço unitário, na hipótese do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2023 e artigo 2º da Resolução Legislativa n.º 02/2024, e demais disposições da legislação e do presente Aviso de Contratação Direta, na modalidade "Dispensa de Licitação", podendo outras cotações serem enviadas no período de 29 a 31 de outubro de 2024, exclusivamente por meio do e-mail: cj_cmvereadores@hotmail.com, para o seguinte objeto:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Rito Sumário):

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada de serviços de locação de software gerenciador de relógio ponto, com suporte e manutenção para a Câmara Municipal de vereadores de Campos de Júlio/MT.

A contratação deverá abranger as seguintes especificações: Locação de licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de frequência (sistema de gerenciamento de ponto/mobile e validação online dev marcações de ponto), com hospedagem em nuvem; Serviços técnicos especializados para a implantação do sistema, incluindo parametrizações, customizações, serviços de migração de dados, saneamento da base de dados, integração com o sistema logado de folha de pagamento, treinamento dos usuários e operação assistida in loco; Serviços de suporte técnico e manutenção para o sistema, a contar após o prazo final de implantação; Compatibilidade do sistema com o registrador de frequência (modelo Henry digital com biometria); Instalação, configuração e ativação de 01 (um) registrador de frequência, com deslocamento incluso;

O critério de julgamento adotado será o menor preço global.

A contratação fica condicionada a apresentação dos documentos de regularidade, estabelecidos pelo artigo 1º da Resolução Legislativa n.º 16/2023 (Regulamenta a Contratação Direta).

Campos de Júlio/MT, 29 de outubro de 2024.

Fabiane Costa Dos Santos

Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o processo de dispensa de licitação n° 004/2024, não havendo obste à efetivação da contratação. *Registre-se. Publique-se.* Após, remetam-se os autos para efetivação da contratação, segundo diretrizes do(s) órgão(s) requisitante(s). Campos de Júlio/MT, 06 de novembro de 2024.

Alex dos Santos Araújo

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

RESOLUÇÃO N° 277/2024

Altera data de Sessões Ordinárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO



Ano 13 N° 3476

Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Página 16

Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 18 de novembro, será transferida para o dia 25 de novembro, e a Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro será antecipada para o dia 09 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 125/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARANENSE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397., faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense aos senhores (as):

1) Oir Freitas de Oliveira, 2) José Sabino Gomes Rodrigues Filho, 3) Divino Ferreira da Silva, 4) Josuel Olegário dos Santos., 5) Hugo Junqueira, 6) Diego Araujo Oliveira, 7) Lodoveo Frigo, 8) Mario Edson de Oliveira Silva, 9) Carmem Pinto Moraes, 10) Maria Lúcia Numeriano, 11) Antônio Marcos Scaglia, 12) Nelton Ricardo Dias, 13) Raquel Lu de Lima Silva, 14) Irene Estevam de Castro, 15) Mauricio Jackson Weirich, 16) João Francisco Malvessi, 17) Luis Filipe Chaves Dias, 18) Leandro Marcos da Rocha, 19) Gelci Terezinha Ganzer, 20) Neusa Corbari Mattana, 21) Waldemar Schmidt, 22) Silvano Schäfer.

Art. 2º - Os Títulos serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores em 05 de dezembro de 2024 às 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO NOMEADO N.º 495/2024 – CMC. 30 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Complementar Municipal n.º 093, de 23 de junho 2003, na Lei Complementar Municipal n.º 235, de 03 de junho de 2011, atualizada até alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 477, de 30 de dezembro de 2019, bem como na Lei Municipal n.º 6.377 de 09 de abril de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 6.768 de 19 de janeiro de 2022.

Considerando o Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, publicado na edição n.º 2086, de 29 de dezembro de 2020 realizado pela Câmara Municipal de Cuiabá;

Considerando o resultado final do Concurso citado, homologado em 3 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Edição 2362, páginas 8 a 14, de 05 de janeiro de 2022;

Considerando a Portaria n.º 397/2023 que prorroga por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo referido edital, estendendo-se até 03 de janeiro de 2026;

Considerando o Ato de Provimento n.º 487/2024;

Considerando o Ato de Convocação n.º 488/2024;

Considerando o requerimento de prorrogação de posse constantes no processo n.º 9165/2024 e de forma análoga o Parecer Jurídico n.º 76/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **prorrogado**, em conformidade com o disposto no parágrafo segundo do art. 24 da Lei Complementar 093, de 23 de junho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cuiabá, **por 30 (trinta) dias**, a contar de 26 de julho de 2024, o prazo para a posse do servidor **William Gonçalves da Silva Petrazzini**, nomeado por meio do Ato de Provimento n.º 487/2024, de 21 de outubro de 2024, publicado em 23/10/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ano 13, n.º 3466 e na Gazeta Municipal de Cuiabá n.º 978 do dia 23/10/2024, para ocupar o cargo de Técnico Legislativo, em face de aprovação em concurso público, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL DE ENSINO: NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO